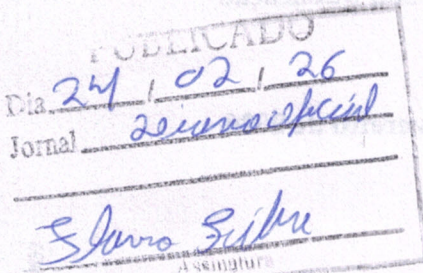




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04

**PORTARIA Nº 2188/2026**

**"NOMEIA GESTORA E FISCAL DO  
CONTRATO Nº 20/2026, DO MUNICÍPIO  
ITAQUIRAÍ - MS, NO ÂMBITO DA LEI  
FEDERAL Nº 14.133/2021."**



**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os servidores titulares e suplentes abaixo relacionados para as funções de gestora e fiscais do contrato nº 20/2026, cujo objeto é a Aquisição de Kit de material de expediente e consumo para professores da rede municipal de ensino, atendendo a demanda da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Itaquirai/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Nos moldes do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021:

	<b>Servidor</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Secretaria</b>
Gestor de contrato - <b>Titular</b>	MARY CRISTINE KAMAKURA	2919	Administração
Gestor de contrato - <b>Suplente</b>	DAIANE SOUZA LEITE	6267	Administração
Fiscal do contrato - <b>Titular</b>	LORIZETE LEITE BARBOSA	15	Educação
Fiscal do contrato <b>Suplente</b>	WAGNER PEREIRA FERNANDES	6329	Educação

**Art. 2º** Os servidores nomeados acima poderão solicitar sempre que necessário o auxílio de qualquer órgão ou servidor do Município de Itaquirai, em especial à Assessoria Jurídica e ao Controle Interno.

**Art. 3º** As regras sobre a atuação e funcionamento do trabalho dos nomeados constam no Decreto Municipal nº 5851/2026.

**PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476 3500 Centro – CEP 79965-000 – Itaquirai-MS  
CNPJ 15.403.041/0001-04 - e-mail: [itaquirai@itaquirai.ms.gov.br](mailto:itaquirai@itaquirai.ms.gov.br) /  
[gabinete@itaquirai.ms.gov.br](mailto:gabinete@itaquirai.ms.gov.br) / [comunicacao@itaquirai.ms.gov.br](mailto:comunicacao@itaquirai.ms.gov.br)  
Site oficial: [www.itaquirai.ms.gov.br/](http://www.itaquirai.ms.gov.br/)



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação com efeitos retroativos a partir de 11 de fevereiro de 2026.

**Gabinete do Prefeito de Itaquiraí - MS, 19 de fevereiro de 2026.**

**THALLES HENRIQUE TOMAZELLI**

*Prefeito Municipal*

Setor	Matrícula	Serviço	Nome
Secretaria de Administração	239	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	MARY CRISTINE KAMALARA
Secretaria de Administração	628	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	DANIEL SOUZA LEITE
Secretaria de Administração	18	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	LORETE LEITE BARBOSA
Secretaria de Administração	629	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	WAGNER PEREIRA FERNANDES

**PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476 3500 Centro – CEP 79965-000 – Itaquiraí-MS  
CNPJ 15.403.041/0001-04 - e-mail: [itaquirai@itaquirai.ms.gov.br](mailto:itaquirai@itaquirai.ms.gov.br) /  
[gabinete@itaquirai.ms.gov.br](mailto:gabinete@itaquirai.ms.gov.br) / [comunicacao@itaquirai.ms.gov.br](mailto:comunicacao@itaquirai.ms.gov.br)  
Site oficial: [www.itaquirai.ms.gov.br/](http://www.itaquirai.ms.gov.br/)

Assinado por 1 pessoa: THALLES HENRIQUE TOMAZELLI  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/E6DB-399C-4830-59D3> e informe o código E6DB-399C-4830-59D3

